

PORTARIA COREN-RJ n° 139/2018

Designar a Conselheira Uilza Marta de Souza de Andrade Passos para acompanhar atos fiscalizatórios no município de São Gonçalo no dia 07/02/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O deliberado pela 176ª ROD ocorrida em 26/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Uilza Marta de Souza de Andrade Passos para acompanhar atos fiscalizatórios no município de São Gonçalo no dia 07/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos à data de assinatura do contrato. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606









Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





Ana Lúcia Telles Fonseca

Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio

Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





